

SOCIOLOGIA

com Vivianne Catolé

Sistema prisional





SISTEMA PRISIONAL

Historicamente, o surgimento da prisão moderna se deu como uma estratégia de disciplinamento dos corpos e das condutas, conforme analisado por Michel Foucault em “Vigiar e Punir”. A pena privativa de liberdade substitui punições físicas públicas, mas carrega consigo uma lógica de vigilância constante e controle dos indivíduos.



Do ponto de vista sociológico, a prisão não cumpre, efetivamente, o papel de ressocialização que oficialmente lhe é atribuído. Pelo contrário, frequentemente atua como espaço de reprodução da exclusão social, mantendo encarcerados majoritariamente sujeitos oriundos das camadas mais pobres, periféricas, racializadas e socialmente vulneráveis. A prisão vem servindo a diferentes lógicas sociais, principalmente três tipos: o encarceramento com o sentido de neutralização, ou seja, que busca afastar do convívio social o indivíduo verdadeiramente perigoso para a sociedade; o encarceramento no sentido de diferenciação social ou ressocialização, aquele que tem por finalidade proporcionar na cadeia uma formação adequada para que o criminoso possa ser reabilitado a voltar à sociedade; e, por fim, o encarceramento de autoridade, o que visa afirmar uma relação de poder.

Os Estados Unidos têm a maior população carcerária do mundo, com aproximadamente 2,1 milhões de pessoas presas — cerca de 600 pessoas encarceradas para cada 100 mil habitantes. A população negra representa cerca de 33% dos presos, apesar de ser 13% da população total, revelando a ra-

cialização do encarceramento, conforme alerta Wacquant. O Brasil ocupa a 3ª posição, atrás da China

Um levantamento do Sistema de Informações Penitenciárias (SISDEPEN) referente ao segundo semestre de 2024 indica que 905.316 pessoas estavam sob alguma forma de sanção penal no Brasil até 31 de dezembro de 2024. A maior parte dessa população, 670.265 pessoas, encontra-se cumprindo pena em celas físicas nos diversos estabelecimentos prisionais do Brasil. Entre os 670.265 apenados em celas físicas, 641.128 se identificavam na população masculina, contra 29.137 femininas.



Michel Foucault (1926-1984) é um dos filósofos mais importantes para entendermos como o poder funciona nas sociedades modernas, especialmente no que diz respeito ao sistema prisional. O autor oferece uma perspectiva revolucionária sobre o sistema prisional, entendendo-o não apenas como um mecanismo de punição, mas como uma peça central no conjunto das técnicas modernas de poder e controle social.

O Surgimento do Sistema Prisional: Mudança de Paradigma na Punição

Antes do século XVIII, as punições eram públicas, físicas e exemplares — a execução, a tortura e os castigos corporais serviam para marcar a autoridade do Estado de forma ostensiva.



Com a modernidade, a punição ganha uma face mais “humanitária” e técnica: a prisão. Segundo Foucault, essa mudança reflete um novo paradigma, que vai da soberania ao poder disciplinar. O Estado deixa de mostrar seu poder pela violência explícita e passa a exercer um poder que controla os corpos de forma mais eficaz e invisível.

A Prisão como Máquina de Disciplina

Na prisão, o preso é submetido a uma série de regras, rotinas e vigilâncias que moldam seu comportamento.

Foucault chama esse processo de disciplina, que tem como objetivo transformar o indivíduo em um sujeito obediente e produtivo.

O corpo do preso é “docalizado” por meio da organização do espaço, do tempo, da alimentação, do trabalho e do silêncio. A prisão funciona como um laboratório onde o poder molda o comportamento humano.



LOÏC WACQUANT (1960-)



Sociólogo e professor francês, é pesquisador associado ao Centre de Sociologie Européenne em Paris. É professor de sociologia e pesquisador da Universidade da Califórnia, em Berkeley.

O sociólogo francês Loïc Wacquant, oferece uma análise crítica da prisão enquanto dispositivo de exclusão, racialização e disciplinamento dos corpos marginalizados. Seus estudos comparativos sobre marginalidade urbana, dominação étnico-racial, Estado penal e a política da razão, produziram obras traduzidas para 24 línguas diferentes.

Autor de obras como

- * Do Estado Providência ao Estado Penal (1998)
- * As prisões da miséria (1999)
- * As duas faces do gueto (2008)
- * Punir os pobres: o governo neoliberal de Insegurança Social (2009)



Wacquant observa que, desde as últimas décadas do século XX, houve um fenômeno global que ele chama de “expansão punitiva” (mass incarceration). Esse fenômeno está associado à intensificação das políticas de segurança e ao crescimento expressivo das populações carcerárias, sobretudo nos Estados Unidos, mas também em outros países.

Para ele, a prisão não é apenas uma resposta ao crime, mas uma ferramenta de controle social das populações subalternas — sobretudo jovens negros e pobres que são socialmente marginalizados. A prisão funciona como uma extensão da segregação urbana, do desemprego estrutural e da exclusão social.

O Neoliberalismo e a Penalização das Classes Populares

No contexto do neoliberalismo, Wacquant argumenta que o Estado reduz sua atuação em políticas sociais e redistributivas, ao mesmo tempo em que intensifica o aparato punitivo. Essa dupla dinâmica tem como consequência o **aumento da penalização das desigualdades sociais**.

Ou seja, enquanto o Estado retira investimentos em educação, saúde e habitação, que poderiam reduzir a vulnerabi-

lidade social, ele reforça a presença policial e a prisão como mecanismo de gestão dos “excedentes humanos”, populações consideradas indesejáveis pelo mercado e pela ordem social vigente.

“Grande confinamento” dos rejeitos da sociedade de mercado (pobres, doentes, sem-abrigo, desempregados e inúteis).

Segundo Wacquant (2009), essa forma de dominação etno-racial está relacionada ao controle de castas e a necessidade correlativa de um aparelho substituto para manter os afro-americano (não qualificados) numa posição subordinada e confinada fisicamente (guetos), socialmente e simbolicamente.

“Não é a multiplicação de incivilizados que faz um bairro se tornar violento, mas é a decadência econômica e a segregação que, ao minar as possibilidades de vida, alimentam possíveis distúrbios” (2017, p. 130)

Wacquant destaca que o sistema prisional é inseparável dos processos de racialização e estigmatização social. Nos Estados Unidos, por exemplo, a população carcerária negra é desproporcionalmente maior que a branca, fruto não de diferenças objetivas de comportamento criminal, mas de um sistema que criminaliza corpos racializados.

Essa criminalização é parte de um processo histórico de segregação e exclusão social, onde a prisão substitui formas anteriores de segregação (como o gueto) e funciona como mecanismo de controle dos grupos marginalizados.

A ‘Classe Penal’ e a Exclusão Cidadã

Um conceito-chave na obra de Wacquant é o da “classe penal”, um segmento social que é sistematicamente excluído dos direitos plenos de cidadania pela dupla ação da pobreza e da penalização. Essa classe é composta por indivíduos que vivem na pobreza, são racializados e estão sob vigilância constante do Estado penal. Essa exclusão cidadã é uma das características centrais do sistema prisional moderno e reflete a desigualdade estrutural das sociedades contemporâneas.

No contexto neoliberal, políticas públicas de austeridade têm reduzido os investimentos sociais — saúde, educação, habitação — ao passo que crescem orçamentos destinados à segurança pública e ao sistema penal. No Brasil, por exemplo, o endurecimento das leis penais, como o aumento da pena para determinados crimes e a adoção da prisão preventiva massiva, contribuem para o crescimento acelerado da população carcerária.

Quais problemas o sistema carcerário brasileiro possui?

- * Superlotação
- * Má gestão dos presídios
- * Falta de agentes de custódia
- * Domínio das facções organizadas
- * Morosidade dos julgamentos
- * Cultura do encarceramento
- * Falta de apoio da sociedade civil
- * Saúde precária
- * Reincidência

Exemplo: "Pacote Anticrime" (2019)

Proposto para endurecer o combate à criminalidade, o pacote resultou no aumento do encarceramento preventivo e em práticas que reforçam a seletividade contra jovens negros e pobres. Pesquisas indicam que não houve redução significativa na criminalidade, mas houve aumento do encarceramento.

Dianete da crise do sistema prisional, algumas alternativas são apontadas por estudiosos e ativistas:

- * **Justiça Restaurativa:** Enfoque na reparação dos danos causados pela infração, envolvendo vítima, ofensores e comunidade.
- * **Penas Alternativas:** Trabalho comunitário, medidas cautelares diversas da prisão, regime aberto e semiaberto.
- * **Políticas de Inclusão Social:** Investimentos em educação, qualificação profissional e políticas públicas de combate à desigualdade.
- * **Desriminalização de Condutas Menores:** Drogas e pequenos delitos, reduzindo a pressão sobre o sistema prisional.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Escanei o Qrcode ao lado para ter acesso as referências bibliográficas



ANOTAÇÕES

Estamos juntos nessa!



CURSO
FERNANDA PESSOA
ONLINE

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS.